



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 273/2025
DE 27 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para a Servidora Municipal **DEISE BAGIO MANFRON**, detentora do cargo de **Professor Educação Infantil**.

Art. 2º. A Licença concedida se efetua a requerimento da Servidora, protocolado sob n.º 112/20225, de 18.06.2025, neste Poder Público, sendo-lhe concedido Licença Prêmio de trinta (30) dias, a partir de 27.06.2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE JUNHO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”